



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
CNPJ: 23.608.599/0001-46**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

1. O Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas e o parecer jurídico do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA, para Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Buffet destinado a Câmara Municipal de Câmara Municipal de São Bento/MA, no valor total de R\$ 140.200,00 (cento e quarenta mil e duzentos reais), através da empresa DSE DISTRIBUIDORA SERVIÇOS & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.371.421/0001-03, em conformidade com o presente Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços, RATIFICA e AUTORIZA a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 86 da Lei 14.133/2021.

2. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor de Licitação e Contatos, com os documentos que o seguem, para a formalização do contrato com a empresa ganhadora.

Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 23 de março de 2026.

**Railson Campos**  
**Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA**